REQUERIMENTO Nº 0008/2025

AUTOR/SIGNATÁRIO	DESTINATÁRIO:
Vereador **PEDRO ALCÂNTARA** Progressistas (PP)	Ex.mo (a) Sr. (a). Presidente **MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Teresina - CMT**

Ex.mo (a) Senhor (a) Presidente,

Nos termos regimentais e após a devida tramitação em Plenário, **requeiro** a Vossa Excelência que seja realizada **Audiência Pública**, no âmbito desta Câmara Municipal de Teresina, com o objetivo de debater o **Sistema de Policiamento por Inteligência Artificial (SPIA)**, recentemente implementado pelo Governo do Estado do Piauí em Teresina.

JUSTIFICATIVA

A proposta do **Sistema de Policiamento por Inteligência Artificial (SPIA)** consiste na implementação de uma rede de 629 postes inteligentes instalados em Teresina e Parnaíba, equipados com mais de 1.200 câmeras de alta resolução, capazes de realizar reconhecimento facial, leitura automática de placas, visão infravermelha para uso noturno, detecção de comportamentos suspeitos, entre outras funcionalidades.

Todas as imagens deverão ser processadas em tempo real por um supercomputador operado pela Escola Técnica do Instituto de Polícia (ETIP), integrando-se com bancos de dados policiais, prometendo agilizar identificação de pessoas com mandado de prisão, veículos roubados e possíveis situações de risco.

Além disso, serão instalados 16 totens de emergência, com botão de pânico e câmeras speed-dome, com a promessa de permissão para que os cidadãos acionem diretamente as autoridades policiais.

Neste sentido, **a população de Teresina tem legítimo interesse em**

compreender:

a) **Como o sistema funciona**, suas tecnologias e arquitetura de integração;

b) **Quem será responsável** por cada etapa: captação, armazenamento, análise e resposta;

c) **Segurança e privacidade dos dados**, inclusive tempo de retenção (previsto até 90 dias), criptografia, acesso, e política de uso;

d) **Compartilhamento entre entes**: Secretaria de Segurança Pública Estadual, Guarda Municipal, Polícia Civil, Militar, Polícia Rodoviária Federal e outros órgãos;

e) **Parceria com sistema privado** (escolas, shoppings, hospitais), assim como regulamentação e critérios para esse intercâmbio;

f) Regulação por **legislação estadual ou federal**, observância à LGPD e garantias constitucionais;

g) **Experiências nacionais e internacionais** com sistemas IA semelhantes (impactos práticos já observados em outros municípios brasileiros e internacionais que adotaram tecnologia semelhante);

h) **Transparência ativa** no portal da SSP e Câmara municipal quanto à localização das câmeras, acesso aos dados e relatórios de uso;

i) **Mecanismo de denúncia on-line** para eventuais abusos ou vazamentos;

j) **Capacitação e regras de conduta** para operadores, inclusive restrições e treinamentos para reconhecimento automatizado;

k) **Indicadores de eficácia**, como redução de criminalidade, recuperação de veículos e tempo de resposta policial;

l) **Limites legais** para uso em fins distintos dos previstos (como controle sanitário ou multas de trânsito);

m) **Auditoria e fiscalização dos mecanismos de controle**, transparência e acesso à informação — tais como relatórios de uso, indicadores de resultados, eventuais falhas ou abusos.

CONVIDADOS PROPOSTOS:

I) **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, Sr. Chico Lucas;

II) **Secretário Municipal de Segurança Pública de Teresina**, Coronel Wagner Torres;

III) **Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara**, Delegado James Guerra;

IV) **Diretor da Polícia Rodoviária Federal no Piauí**;

V) Representante da ETIP ou equipe técnica do sistema.

Contando com a aprovação desta Casa, bem como aguardamos a definição do local; data; e horário para a realização do evento, justifica-se a realização de audiência pública para garantir ampla discussão, segurança jurídica e cidadã no uso de modernas tecnologias na segurança pública da capital.

Camara Municipal de Teresina (PI), ____ de julho de 2025.

Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)